



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



EDITAL PROGRAD N.º 007/2017

**SELEÇÃO DE ESCOLAS PARCEIRAS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a abertura de processo de seleção para ESCOLAS PARCEIRAS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UENP, com processo de seleção regido pela Portaria da CAPES n.º 096/2013 e pelo Edital da CAPES n.º 061/2013, com inscrições no período de 24 de fevereiro a 07 de março de 2017. Conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Do Programa

1.1.1 O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1.2 Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES.

1.1.3 O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

1.1.3.1 Das modalidades das bolsas destinadas às escolas: a) supervisão, para o professor da escola pública de educação básica, no valor de 765,00;

Parágrafo Único: As escolas são beneficiadas diretamente pelas diferentes ações que o PIBID, por meio de seus subprojetos, promove no ambiente escolar, a fim de contribuir para a elevação da qualidade nos processos de ensino aprendizagem.

1.2 Dos Objetivos

São Objetivos do PIBID de acordo com a Portaria CAPES n.º 096/2013:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse edital por parte da escola candidata. As inscrições ocorrerão no período de 24 de fevereiro a 07 de março de 2017, mediante o envio de formulário específico (Anexo I) devidamente preenchido e enviado para o endereço eletrônico coordenacao.pibid@uenp.edu.br;

2.2 As escolas candidatas à parceria com o PIBID – UENP devem atender os requisitos apresentados, de acordo com cada Campus da IES:

2.2.1 Campus Jacarezinho

a) Ser Instituição Pública de Ensino com foco em um ou mais níveis de Ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive a educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) Ter obtido Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional e naquelas que tenham experiências bem sucedidas de ensino e aprendizagem, a fim de que o subprojeto em questão possa apreender as diferentes realidades e necessidades da Educação Básica e contribuir para a elevação de tais índices;

c) Apresentar professores disponíveis a se candidatar para atuarem como bolsistas de supervisão **no Subprojeto Interdisciplinar; Biologia**. Tais professores candidatos devem apresentar os seguintes requisitos: possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto; possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; ser, preferencialmente, professor pertencente ao quadro permanente do magistério; ser professor na escola candidata a parceira do projeto PIBID e; ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;

d) Estar localizada sob um raio de no máximo 30 km do limite urbano de Jacarezinho, preferencialmente na área urbana;

e) Preferencialmente, ter aderido aos programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação, como as Escolas de Tempo Integral, Ensino Médio Inovador, Programa Mais Educação, entre outros.

2.2.2 Campus de Cornélio Procópio

- a) Ser Instituição Pública de Ensino com foco em um ou mais níveis de Ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive a educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- b) Ter obtido Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional e naquelas que tenham experiências bem sucedidas de ensino e aprendizagem, a fim de que o subprojeto em questão possa apreender as diferentes realidades e necessidades da Educação Básica e contribuir para a elevação de tais índices;
- c) Apresentar professores disponíveis a se candidatar para atuarem como bolsistas de supervisão no **Subprojeto de Letras Português, Matemática, Letras Inglês, Geografia**. Tais professores candidatos devem apresentar os seguintes requisitos: possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto; possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; ser, preferencialmente, professor pertencente ao quadro permanente do magistério; ser professor na escola candidata a parceira do projeto PIBID e; ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- d) Estar localizada sob um raio de no máximo 30 km do limite urbano de Cornélio Procópio, preferencialmente na área urbana;
- e) Preferencialmente, ter aderido aos programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação, como as Escolas de Tempo Integral, Ensino Médio Inovador, Programa Mais Educação, entre outros.

2.3 A Seleção da escola parceira não exclui a realização posterior de processo seletivo para bolsistas de supervisão de subprojetos PIBID, apenas habilita a escola e os seus professores a se candidatarem, posteriormente, a vagas ofertadas pelos subprojetos.

2.4 A escola candidata pode se inscrever para estabelecer parceira com um ou mais subprojetos PIBID, desde que atenda os requisitos dispostos no item 2.2.

2.5 A escola que consta da lista de escolas parceiras (Anexo II) no subprojeto que oferta vaga neste edital (Item 2.1.1- c e 2.2.2 - c) não necessita participar do processo de seleção, pois ela já é parceira.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção das escolas parceiras será realizada de 24 de fevereiro a 07 de março de 2017, através da análise do formulário específico (anexo I), seguindo os critérios dispostos no item 2 do presente edital, na Portaria da CAPES n.º 096/2013 e no Edital da CAPES n.º 061/2013.

3.2 A seleção será realizada pela Coordenação de Área do Subprojeto envolvido.

3.3 O resultado do processo de seleção será publicado em Edital específico, sendo divulgado no site www.uenp.edu.br, com os nomes das escolas candidatas em ordem classificatória, sem notas ou conceitos.

3.4 Não caberão recursos aos resultados da seleção.

3.5 Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.

3.6 Informações sobre o presente edital por meio do e-mail coordenacao.pibid@uenp.edu.br e do telefone (43) 3904-1872.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Professora Ana Paula Belomo Castanho

Pró-Reitora de Graduação



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



ANEXO I

Formulário para inscrição de candidatos à Escola parceira do PIBID/UENP

Escola: _____

Responsável pela inscrição (preferencialmente direção escolar): _____

Endereço completo: _____

Telefone de contato: _____

Email: _____

Página da WEB (não obrigatório):- _____

IDEB: _____

Resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP) da escola: _____

Parceria com programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação: Sim () Não () . Em andamento () Encerrada () . Nomes dos

Programas: _____

Dados a serem preenchidos de acordo com o subprojeto almejado:

1. Subprojeto da área de: _____

Campus: _____

Nº de supervisores disponíveis, conforme item 2.2 _____

2. Subprojeto da área de: _____

Campus: _____

Nº de supervisores disponíveis, conforme item 2.2 _____

3. Subprojeto da área de: _____

Campus: _____

Nº de supervisores disponíveis, conforme item 2.2 _____

Local e data da inscrição

Nome e Assinatura do responsável pelo estabelecimento escolar

Anexo II

Escolas Parceiras por Subprojeto

Campus de Cornélio Procópio

1) Subprojeto de Língua Portuguesa

Colégio Estadual Zulmira Marchesi da Silva

Escola Estadual Major João Carlos de Faria

Colégio Estadual Monteiro Lobato

Colégio Estadual André Seugling

Colégio Estadual Dulce de Souza Carvalho – Distrito de Congonhas – Cornélio Procópio.

Escola Estadual Prof. Willian Madi – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Castro Alves – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Vandyr de Almeida – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Pe. Manoel de Nobrega – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Alberto Carazzai – Cornélio Procópio

2) Subprojeto de Letras Inglês

Colégio Estadual André Seugling

Colégio Estadual Cristo Rei

Colégio Estadual Castro Alves

Colégio Estadual Willian Madi – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Zulmira Marchesi da Silva – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Vandyr de Almeida – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Alberto Carazzai – Cornélio Procópio

3) Subprojeto de Matemática

Colégio Estadual Castro Alves - Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante

Colégio Estadual Monteiro Lobato - Ensino de 1º e 2º Graus

Colégio Estadual André Seugling – Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante

Colégio Estadual Zulmira Marchese da Silva – Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Alberto Carazzai – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Pe. Manoel da Nobrega – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Vandy de Almeida – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Professor Willian Madi – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Dulce de Souza Carvalho – Distrito de Congonhas – Cornélio Procópio.

4) Subprojeto de Geografia

Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Colégio Estadual Zulmira Marchesi da Silva - Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Monteiro Lobato - Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Vandy de Almeida - Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Alberto Carazzai – Cornélio Procópio

Escola Estadual Prof. Willian Madi – Cornélio Procópio

Colégio Estadual Dulce de Souza Carvalho – Distrito de Congonhas
– Cornélio Procópio.

Campus de Jacarezinho

1) Subprojeto Interdisciplinar

Colégio Estadual Lucy Requião de Mello e Silva - Cambará

Colégio Estadual Rui Barbosa - Jacarezinho

Escola Estadual Imaculada Conceição - Jacarezinho

Colégio Estadual Maria Dalila Pinto – Santo Antônio da Platina

Colégio Estadual do Campo Heloísa Infante Martins Ribeiro – Santo
Antônio da Platina

Colégio Estadual Marques dos Reis – Jacarezinho

Colégio Estadual Campo Monte Real – Santo Antônio da Platina

Colégio Estadual Dona Moralina Eleutério – Santo Antônio da
Platina.

Colégio Estadual Dr. Ubaldino do Amaral – Santo Antônio da Platina

2) Subprojeto de Biologia

Colégio Estadual Maria Dalila Pinto – Santo Antônio da Platina/PR.

Colégio Estadual Luiz Setti – Jacarezinho/PR.

Colégio Estadual Ubaldino do Amaral – Santo Antônio da Platina

Colégio Estadual Lucy Requião de Mello e Silva - Cambará

Colégio Estadual Generoso Marques – Cambará